



DECRETO Nº 82
de 05 de NOVEMBRO de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 280.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1707, de 22 de OUTUBRO de 2024,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0230 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4.074 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA FARMACIA DE TODOS
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais)

Adiciona: 280.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0209 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.041 - INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0211 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA JURÍDICA
4.073 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Reduz: 280.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALEXANDRE ELLER
DE

SOUZA:10920292658

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ELLER DE
SOUZA:10920292658
Dados: 2025.12.22 11:37:26
-03'00'

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA
PREFEITO 109.202.926-58